



PORTARIA Nº 4.173/2025

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 199/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a nomeação da senhora Natalia Pagung Raimundo como fiscal do contrato nº 098/2023, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NATALIA PAGUNG RAIMUNDO**, matrícula funcional nº 004577, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, **para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato nº 098/2023, celebrado com a Sr.ª Elzira Ohnezorg Ramlow.** E nos casos de eventuais ausências da servidora ora designada, fica o servidor **OTAVIO MARQUES KLOSS**, matrícula funcional nº 005101, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo responsável pela fiscalização da execução do sobredito contrato

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: